



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº 000106/17 de 18 de Outubro de 2017

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000775/16 de 22 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
(18) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	1.910,00
(19) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.450,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
---	--------

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Departamento de Contabilidade

(71) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0100 - DIARIAS - CIVIL	500,00
---	--------

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0100 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	12,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(309) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(221) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-0102 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	375,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(460) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
---	----------

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(529) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(528) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.037-0101 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
(525) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0101 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(536) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(607) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
(599) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.038-0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

09.02 - Departamento de Esportes

(621) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
--	----------

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(656) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
--	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(655) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0100 - DIARIAS - CIVIL	1.600,00
(707) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.061-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
(707) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.061-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.050-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
--	----------

13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional

13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

(679) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.059-0100 - DIARIAS - CIVIL	300,00
--	--------

Total Suplementação: 45.747,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0100 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.360,00
--	----------

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação

(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.812,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(210) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-0102 - OBRIGACOES PATRONAIS	375,00
(308) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.029-0102 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA	2.000,00
(198) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0102 - DIARIAS - CIVIL	500,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(395) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
--	----------

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(558) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.045-0101 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.000,00
(536) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(594) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.037-0100 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(594) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.037-0100 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(598) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0100 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(711) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.061-0100 - OBRAS E INSTALACOES 100,00

(659) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

Total Anulação: 45.747,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal